



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar o programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO para até 20 servidores públicos e políticos, Assessoramento, consultoria na implantação e parametrização e envio das informações junto ao e-Social pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante (S-2210, S2220, S-2240), procuração será expedida em favor da empresa a ser contratada e exames de avaliação clínica ocupacional que compreende exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função e retorno ao trabalho, para todos os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR no período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA: Adequar a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR a reavaliação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, eis que possui prazo de validade por 1 (um) ano, bem como promover a devida assessoria de envio de documentos médico junto ao programa federal E-Social.

Tal contratação é importantíssima, eis que futuramente serão diversos servidores exonerados, bem como haverá novas contratações no ano que se aproxima.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO para até 20 servidores públicos e políticos, Assessoramento, consultoria na implantação e parametrização e envio das informações junto ao e-Social pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante (S-2210, S2220, S-2240), procuração será expedida em favor da empresa a ser contratada e exames de avaliação clínica ocupacional que compreende exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função e retorno ao trabalho, para todos os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO OBJETO: Foram consultadas empresas locais no município bem como em outros municípios para se obter valores estimados dos itens na tabela abaixo.

3.2 OS ITENS A SEREM FORNECIDOS

		Itens			
Lote	Item	Descrição	Qtde.	VLR ITEM	Valor Global Médio
01	01	Elaboração do Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO para até 20 servidores públicos e políticos	1	376,00	R\$ 3.126,00 (estimado)
	02	Assessoramento, consultoria na implantação e parametrização e envio das informações junto ao e-Social pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante (S-2210, S2220, S-2240), procuração será expedida em favor da empresa a ser contratada	1	1.200,00	
	03	Exames de avaliação clínica ocupacional que compreende exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função e retorno ao trabalho.	30	1.550,00	

4. PRAZOS: A contratada deverá realizar a visita técnica desta Casa de Leis em prazo máximo de 15 (quinze) dias após a contratação, os laudos técnicos deverão ser elaborados no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após a realização da vistoria técnica, com o devido lançamento junto ao sistema E-Social.

5. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO: Considerando a natureza da contratação, entende-se que a melhor forma de contratação seria com uma única empresa, por preço global dos serviços a serem prestados.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais), tendo por referência os custos levantados em pesquisa de preço com empresas locais e cidades vizinhas.

7. ESCOLHA DOS LICITANTES: Justifica-se a escolha de licitantes locais por conta da especialidade dos serviços a serem prestados, eis que os serviços de vistoria técnica e avaliação deverão ocorrer em localidade próxima.

8. A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

9. A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

10. FORMA DE PAGAMENTO: Os laudos técnicos e a assessoria anual será pago em parcela única, os exames de saúde ocupacional será pago conforme a apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados.

11. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

12. REAJUSTE OU REACTUAÇÃO: Não há.

13. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado por portaria.

14. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: [Paulo Roberto de Freitas Marques](#) – Matrícula : 2577

15. INFORMAÇÕES

15.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h30 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 04 de novembro de 2024.

[Paulo Roberto de Freitas Marques](#)
Assessor Legislativo

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa
....., inscrita
no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., RG
nº e CPF nº, DECLARA, para fins
em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº XX/XXX que
não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16
(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos
termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999.

.....-....., de de 2024.
(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa,
inscrita no CNPJ nº, declara à CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte.

..... de de 2024.
(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)